Anno de 1843. Quinta Feira 30 de Março Anno XIX. N. 72.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 3 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
27 Seg. s. Roberto B. Aud. do J. de D. da 2. v.
28 Terç. s. Alexandre M. Aud. do J. de D. da 1. v.
29 Quart. s. Bertholdo C. Aud. do J. de D. da 3. v.
30 Quint. s. João Climaco. Aud. do J. de D. da 2. v.
31 Sext. s. Balbina V. M. Aud. do J. de D. da 1. v.
1 Sab. s. Macario Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Dom. s. Francisco de Paula Fundador.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 29 de Março.

		compra	venda
Cambio sobre Londres 28 a 28 1/2 d. p. 1$.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,300	8,500
	Prata-Patacões	1,740	1,760
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.	« Pesos Columnares	1,740	1,760
Idem de letras de boas firmas 1 1/4 por 8.	« ditos Mexicanos	1,740	1,760

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.
Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m. | Lua nova á 1, ás 3 horas e 43 m. da manhã,
Quart. ming. á 22, ás 8 horas e 14 m. da tard. | Quart. cresc. a 9, ás 7 horas e 29 m. da m.

Preamar de hoje
1.ª a 4 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 4 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 21 DO CORRENTE.

Officio — A camara municipal do Cabo, remettendo-lhe, para seu conhecimento, e execução, copia do parecer da commissão de rendas municipaes, orçamentos, e exames de contas, approvado pela assembléa legislativa provincial, e dado sobre a representação daquella camara de 27 de abril do anno proximo passado.—Communicou-se ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.

Dito—Ao director interino do arsenal de guerra, autorisando-o a comprar, caso a respectiva despesa ainda chegue na consignação marcada para aquelle arsenal, oito caixas de velas de espermacete, 400 vassouras, e 100 esteiras de Angola, de que diz precisar para supprir as differentes requisições deste, e do proximo futuro mez.

Ditos—As camaras municipaes de Serinhãem, e Rio Formoso, ordenando em consequencia de requisição da assembléa legislativa provincial, que com toda urgencia remettão a secretaria da Presidencia, para serem transmittidas a dita assembléa, as contas da sua receita e despesa; visto não o terem assim feito até o presente, como lhes cumpria.— Participou-se ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.

Dito — Do secretario da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, accusando a remessa dos seguintes officios: 1. da camara municipal desta cidade, dando circumstanciadas informações a cerca de sua administração municipal: 2. da mesma camara sobre os limites do seu municipio com o de Olinda: 3. da camara municipal de Garanhuns, instando pela approvação das respectivas posturas: 4. da camara municipal do Páo do Alho, pedindo a creação de um ajudante do respectivo porteiro: 5. da Camara municipal de Olinda, enviando copia do foral da doação, que lhe foi feita por Duarte Coelho, e a informação dada sobre a posse, que tem sobre o pantano daquella cidade: 6. da camara municipal da Boa-vista, pedindo providencias, que removão os embaraços, em que se vê para nomear um procurador, por não haver quem queira acceitar esse emprego, somente pela paga dos 6 por % da lei: e 7. finalmente do engenheiro em chefe das obras publicas sobre os embaraços, que soffre a navegação em canoas pelo rio *Capibaribe*, e a necessidade de milhora-la.

Dito — Do mesmo ao dito, remettendo uma representação dos moradores de Tamandaré, em que pedem a creação de uma cadeira de primeiras letras, e o officio da camara municipal do Rio Formoso, em que informando sobre esta pretenção, propõe a remoção da cadeira de Barreiros para a dita povoação de Tamandaré.

IDEM DO DIA 22.

Officio — Ao commandante das armas, ordenando, que mande addir ao batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado o sargento do primeiro batalhão da guarda nacional de Olinda Francisco Xavier de Couto, á fim de que por ali lhe sejão tirados os respectivos vencimentos, emquanto estiver servindo de Amanuense ao encarregada da inspecção da guarda nacional do Limoeiro, o brigadeiro Antonio Borges Leal.—Participou-se ao mencionado brigadeiro.

Dito — Ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, determinando, que a vista das condições, que lhe remette, ponha em arrematação as obras da reedificação de uma parte da estrada da Boa-vista para a cidade de Olinda, e do tapamento do arrombo, feito pelas cheias no atterro, mandado fazer pelo general Luiz do Rego, no caminho da Conceiçãozinha, no lugar da cambôa de S. João.—Participou-se ao engenheiro em chefe das obras publicas.

IDEM DO DIA 23.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, declarando em resposta ao seu officio de 22 do presente, que o major do estado maior Gustavo Adolfo Fernandes Pinheiro da Cunha recolhe-se a corte em consequencia do aviso do ministerio da guerra de 16 de janeiro deste anno, pelo qual foi dispensado da commissão, em que estava empregado nesta provincia.

Dito — Ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que mande adiantar ao reverendo vigario de S. Lourenço a quantia de 800$ reis, por conta da consignação para as obras da matriz daquella freguesia; e prevenindo-o, de que o mesmo parocho prestará contas da mencionada quantia no devido tempo.

Dito — Do secretario da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, accusando a remessa de um officio da camara municipal do Rio Formoso, acompanhado do balanço do anno passado, e do orçamento do corrente.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 11 DO CORRENTE.

Officio — Ao tenente-general commandante das armas da corte, remettendo-lhe a guia do cadete Francisco Rafael de Mello Rego, que obtivera licença para frequentar a escolla militar, e seguia no vapor *Paraense*.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., fasendo-lhe remessa da guia do soldado voluntario Francisco de Souza Cirne, que tambem hia estudar na escolla militar, e seguia no vapor *Paraense*.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe, que no vapor *Paraense*, seguia com escalla pela corte, para o Rio Grande do Sul, o reverendo Antonio de Faria Neves, capellão do quarto batalhão de fuzileiros, com o que ficava satisfeita a exigencia, que fizera a Presidencia desta provincia em officio de 24 de janeiro ultimo.

Portaria — Ao commandante do contingente de tropas do Ceará, para receber do alferes Filiciano Antonio Nunes Belfort, cincoenta praças que condusio do Maranhão, as quaes devião de ser entregues na corte, ao Exm. ministro da guerra, ou a quem o Exm. Presidente lhe indicasse.

Dita — Ao alferes Belfort, para entregar ao commandante do contingente de tropas do Ceará, as cincoenta praças, que condusira do Maranhão, com destino a corte; por isso que tinha de voltar desta, para a sua provincia.

Thesouria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 2 DO CORRENTE

Officio — Ao Exm. Presidente, rogando-lhe se dignasse nomear pessoa para servir interinamente o lugar de procurador fiscal da fazenda, durante o impedimento do advogado Antonio Joaquim de Mello, que tomou assento na assembléa provincial.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., participando a compra de 600 saccas de farinha, para serem remettidas a ilha de Fernando de Noronha.

Dito—Ao director secretario do estabelecimento do Monte Pio dos servidores do estado, dando os esclarecimentos, que pedio a cerca do requerimento de Joaquim José de Miranda Junior, que pretende matricular-se no dito estabelecimento.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, rogando mandasse para bordo do patacho *Pirapama* os artigos, que tivessem deixado de ser remettidos para a ilha de Fernando de Noronha, no caso de existirem no mesmo arsenal.

IDEM DO DIA 3.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fazenda da provincia das Alagoas, remettendo a certidão passada pelo escrivão da chancellaria, para mandar arrecadar dos devedores nella declarados as quantias, que estão devendo provenientes da disima.

IDEM DO DIA 4.

Officio — Ao Exm. Presidente, rogando se dignasse decidir a duvida posta pelo commissario fiscal do ministerio da guerra, no recibo do soldo, que o coronel Joaquim José Luiz de Sousa deixou nesta provincia a sua familia, por lhe constar, que o mesmo coronel se achava no exercicio do lugar de Presidente da provincia de S. Paulo, e neste caso não podia accumular o respectivo ordenado, com o soldo da patente, embora occupasse tambem o emprego de commandante das armas.

Dito — Ao commandante das armas, com os dous officios, que acompanharão, do commissario fiscal do ministerio da guerra relativos; o 1. a forma porque, em conformidade dos artigos 17 e 59 do decreto n. 263 de 10 de janeiro ultimo, se devem tirar os vencimentos dos musicos dos corpos, e passar recibos dos officiaes; e o 2. as participações, que se devião fazer por fallecimento de qualquer official, a fim de dignar-se dar as providencias, que nos mesmos officios se pedião.

EXTERIOR.

REPUBLICA ORIENTAL.

Mensagem do poder executivo á honrada Assembléa Geral na sua Quinta Legislatura, **1843.**

Srs. senadores e deputados.

Augusto é e mais solemne que nunca a vossa reunião constitucional nos momentos actuaes. Occupado o solo da patria por um inimigo feroz que ameaça a sua independencia, que devasta seus campos e proclama como unico direita de guerra a assolação e o exterminio; convertida a capital da republica em um vasto campo militar, e contrahidos os braços e a intelligencia de todos a defender as liberdades nacionaes, as vidas e a honra das familias, parece que em nada fôra permittido pensar senão em medidas de guerra e de defensa.

E comtudo, vós outros eleitos da nação, fareis um parentheses a occupação tão santa, e o executivo rouba alguns momentos a suas graves attenções de guerra para prestar um alto tributo de respeito ao preceito constitucional, que manda reunir-vos annualmente neste recinto. Que prova, senhores, mais evidente do nosso acatamento á constituição do estado; que testemunho mais solemne de que esse codigo que nos honra e nos protege, não é na partria oriental um embuste com que se acoberta a tyrannia, letras sem vida e sem effeitos, mas sim um dogma que assegura as liberdades nacionaes, uma realidade que põe limites ao poder, no meio mesmo do estrondo das armas e de circunstancias extremas?

Esperamos, senhores, que o exemplo que damos, installando nestes momentos as camaras legislativas, dará força e consolação aos Orientaes que amão o lustre de sua patria, será devidamente apreciado pelos estranhos que nos observão, como um eloquente contraste com a desbocada tyrannia do inimigo que ataca a republica, e roborará as sympathias dos que desejão a nossa prosperidade e a apoião com sua influencia e poder.

Não carece dizer o executivo, porque é demasiadamente notorio, que nem o tempo que conta de administração, nem as circumstancias em que foi organisado, nem o objecto quasi exclusivo com que tomou a direcção dos negocios, lhe permittirão entregar-se ao exame detido e prolixo que fôra necessario para dar-vos conta do occorrido desde a vossa ultima reunião, e informar-vos do actual estado de todos os ramos da administração. Não podeis esperar senão um rapidissimo bosquejo em lugar de um quadro perfeito, e se resaltão nelle alguns rasgos mais acabados, é isto devido á necessidade de traçar com mais vagar o objecto que domina tudo.

Relações exteriores.

Conserva a republica as suas relações de amizade com os estados do novo e antigo continente, com a unica excepção que vos é notoria.

O nosso ministro em Londres tinha concluido naquella capital um tratado de amizade, commercio e navegação com S. M. a rainha da Grão Bretanha, ao mesmo tempo que o ministro inglez nesta capital havia celebrado aquelle que vos foi communicado na vossa ultima reunião. Foi este ractificado aqui, e encarregou-se a troca das ractificações em Londres ao nosso ministro. Mas o governo acaba de receber communicações do plenipotenciario de S. M. Britannica em Buenos-Ayres, annunciando-lhe que S. M. prefere o tratado celebrado em Londres, por mais conforme aos ultimamente concluidos com outros estados. O governo prestou-se aos desejos manifestados pelo plenipotenciario britannico, com tanto mais prazer quanto é certo que as pequenas differenças que ha entre o tratado de Londres e de Montevidéo são todas em favor da republica, como vereis da simples leitura de ambos os documentos.

Foi tambem ractificado pelo Sr. presidente da republica o tratado com S. M. a rainha de Hespanha, que vos foi communicado na vossa anterior reunião, e encarregou-se a troca das ractificações ao nosso ministro em Londres. O governo ainda não tem noticia da conclusão deste negocio.

As enormidades do tyranno de Buenos-Ayres, sem nenhum respeito ao que se acata mesmo entre povos não civilisados, chamárão seriamente a attenção de duas potencias européas de primeira ordem, cujos numerosos subditos e vasto commercio no Rio da Prata se considerão, como tudo o mais, compromettidos sob aquelle regimen irresponsavel e anti-social. A Inglaterra e a França offerecerão a sua mediação para terminar a luta entre a republica e o tyranno de Buenos-Ayres. Admittio-a o governo por deferencia aos desejos de potencias cuja amizade estima, mas aquelle repellio-a com altivez e desdem. Os ministros de ambas as potencias em Buenos-Ayres annunciárão então peremptoriamente áquelle tyranno, no mez de dezembro ultimo, a resolução em que estão os seus governos de pôr termo a esta luta, e exigirão delle a sua immediata cessassão. A correspondencia que o executivo porá em vossas mãos, vos instruirá de todos os pormenores deste importante negocio, sobre cujo progresso o desfecho nada póde ainda dizer-vos senão que confia na lealdade e nos actos daquelles governos. O da Republica manifestou o seu reconhecimento por estas demonstrações de sympathia e de interesse, e não perderá occasião de estreitar os vinculos que ligão a Republica a essas nações amigas de nossa nascente prosperidade.

O imperio do Brazil, por cuja integridade o pacificação completa faz o governo sinceros votos porque como que vê nisso um penhor de sua propria segurança, conserva ainda a posição de espectador indifferente á luta em que nos achamos, posição de que deve esperar-se o tiremos principios de civilisação e de ordem do seu governo, tão oppostos aos do inimigo que nos combate, o interesse que deve ter em nossa pacificação e independencia, como nós temos na pacificação do imperio, e sobretudo as suas obrigações solemnes ainda em vigor. Espera o governo este resultado, e no entretanto o nosso ministro no Rio de Janeiro cultiva com estreiteza e decoro as relações de ambos os paizes.

Interior.

Nenhum pormenor póde communicar-vos o executivo á cerca dos ramos confiados a esta repartição, mas ha de annunciar-vos que mesmo no meio das circumstancias em que se achou a republica no intervallo de vossas sessões nenhuma quebra soffreu a educação scientifica, moral e religiosa, ao mesmo tempo que a prosperidade e a riqueza nacional marchárão em invejavel progresso. Multiplicárão-se ao infinito os edificios e emprezas particulares; uma destas traçou uma nova cidade com o nome de Victoria, na margem do Pantanoso, e o governo celebrou contractos vantajosos para a construcção de algumas obras de immensa utilidade.

Triste é entretanto annunciar-vos que o curso desta prodigiosa prosperidade, que attrahia sobre a nossa patria as vistas do mundo civilisado, foi subitamente detido, succedendo o receio á confiança e a inacção á actividade, desde que o exercito devastador do tyranno de Buenos-Ayres occupou o territorio do estado. O anathema da patria e de todas as nações interessadas nos progressos da civilisação cahirá sobre o barbaro causador de calamidade tão lastimosa quanto inutil.

Merece especial menção a repartição da policia. Recebeu uma mudança no pessoal e roborando a sua acção na proporção da gravidade do momento, desempenha hoje serviços da mais alta importancia, presta a mais efficaz cooperação á defensa da praça, e é um dos mais firmes apoios da autoridade nacional.

Fazenda.

Ao fallar da fazenda publica não póde o executivo manifestar-vos senão necessidades. Vós palpais, senhores, os factos que nos cercão: vedes a crise industrial e mercantil que trouxe

á sua patria esse rebelde que intro luzio em seu seio as hordas estrangeiras: a sua presença foi bastante de per si, para deter de um golpe o movimento do commercio: os capitaes metallicos desapparecêrão da circulação e a penuria que experimentão os negociantes mais abastados, é naturalmente commum ao thesouro nacional. Não se deve dissimular esta situação, aliàs tão notoria. O executivo vo-la apresenta com verdade, para que as honradas camaras avaliem por ella os embaraços que cercão o governo e a necessidade de removê-los a todo o custo por quaesquer meios, sem outra consideção que não seja a de salvar a existencia da patria.

Muitas e todas preferentes tem sido as urgencias pecunarias; muitas por conseguinte as obrigações que o governo contrahio, com especialidade para a compra de materiaes destinados a completar as fortificações, armamento, munições e manutenção do exercito. Altos elogios merece e reconhecimento da patria a espontaneidade e franqueza com que os possuidores desses artigos as facilitârão ao governo; e se alguma excepção apresentou difficuldades, venceu-as a acção do governo encontrando os artigos necessarios lá onde se recusavão.

O executivo, Srs. senadores e representantes, vos recommenda mui especialmente toda a medida relativa a recursos pecuniarios; mas annuncia-vos tambem que, collocado na necessidade de defender a independencia nacional e de exterminar o inimigo que occupa o solo da patria, não reconhecerá obstaculo algum para haver os meios de preencher tão sagrados fins dentro da esphera do seu poder e da autorisação que recebeu da honrada assembléa. Quando tiver salvado a nação; quando as hostes do estrangeiro derrotadas testemunhem os esforços da autoridade, então virá o executivo dar-vos a devida e detalhada conta dos recursos que soube procurar-se, dos meios de que lançou mão para alcança-los e do emprego que lhes deu, e vos pedirá as medidas necessarias para cobrir as obrigações que tenha contrahido.

Guerra.

A guerra, senhores, tudo o que diz respeito à guerra, é o que agora occupa por inteiro a attenção do executivo; é o que deve occupar quasi exclusivamente a vossa; e só por devida homenagem ás formas constitucionaes é que vós, senhores, e o poder executivo se podem demorar em assumptos distinctos da guerra.

Aqui, senhores, vos traçará o governo um quadro fiel da situação da republica: a franqueza e a verdade dirigem suas palavras.

Menos feliz do que quando assistio á vossa anterior reunião, não póde annunciar-vos, como então, uma esplendida victoria; pelo contrario, tem que recordar-vos um desastre que todos conheceis, desastre de immensa gravidade que pôz em perigo momentaneo a independencia nacional, mas no qual não pereceu a honra do pavilhão oriental.

Confiado o inimigo no seu triumpho; julgando anniquilados os elementos de resistencia e prostrado o alto espirito nacional; e dando fé as apaixonadas informações de alguns poucos traidores, invadio logo o territorio do estado e avançou sem achar obstaculo á sua frente até poucas jornadas da capital, marchando sempre por um deserto onde não encontrou nem habitantes, nem cavallos, nem recurso algum; tinhão fugido espavoridas as populações em presença de soldados que são verdugos, e havião sido retirados todos os elementos de guerra pela habilidade e influencia do homem a quem tantas vezes deveu a republica a sua salvação.

Esse homem extraordinario, esse varão forte, cujo genio se eleva com novo vigor no meio dos revezes, o digno presidente do estado, tinha reunido com indizivel actividade e tino os bravos Orientaes fieis ao juramento que prestârão á sua patria; e o inimigo, que marchava ufano, vio-se logo em frente de um exercito que não espereva encontrar, e que deteve a sua marcha jactanciosa o tempo necessario para que se preparasse a capital a uma defensa efficaz.

Seguro contra um ataque do inimigo, emprehendeu-se a fortificação da capital, improvisou-se um exercito composto de corpos urbanos e de batalhões de linha formados dos escravos que emancipou uma digna e elevada resolução da honrada assembléa geral. Este exercito, senhores, conta hoje mais de seis mil combatentes, que no momento mesmo em que vos falla o executivo, cobrem com ardente enthusiasmo as linhas de nossa defensa e tem enfreado e em distancia o phantastico poder do invasor. O chefe do estado confiou o seu commando a um militar cuja pericia rivalisa com o seu valor e constancia, e que, consagrado de coração e com fé à defensa desta patria, tem feito esforços que honrão o seu genio e lhe grangeão a estima e confiança de todos.

Não acha termos o governo para elogiar devidamente a organisação e disciplina que tem alcançado os batalhões de linha em tão breve tempo, mas sobretudo a decisão, a constancia e brio dos corpos urbanos que completão a nossa guarnição. Nelles, senhores, encontrareis capitalistas e proprietarios, negociantes abastados, homens de letras e de sciencia, artistas e jornaleiros, animados todos do mesmo espirito de abnegação, de perseverança e de patriotismo que nenhumas palavras pódem pintar; ali os vemos, abandonadas suas occupações e commodidades, soffrer com visivel serenidade as fadigas e privações do serviço e rivalisar em disciplina e em arrojo com os seus camaradas veteranos. Descançai, senhores, descançai tranquillos, o executivo vo-lo diz, que, com soldados taes como os que guarnecem a capital, não será profanado o vosso augusto recinto pelas hordas estrangeiras, nem manchado com o sangue dos inermes, unico que os verdugos sabem derramar.

Se da capital volveis os olhos para a campanha, acha-la-heis, senhores, completamente segura por esse mesmo campeão que cooperou para a defesa da praça, pelo digno presidente Rivera. Depois de trazer com destreza o invasor até este departamento, e quando este illudido procurava anniquila-lo em mui disigual batalha, burlou-o completamente com habeis manobras, pondo se a sua retaguarda collocando-o assim entre as suas forças e as da praça, e dominando por inteiro todo o paiz, de forma que esse invasor, que julgára não achar obstaculo algum, vê-se hoje sem outro territorio além daquelle que occupão suas columnas.

Esta habil operação pôz tambem em segurança as numerosas familias que se abrigarão ao exercito da republica, fugindo da ferocidade dos invasores, e as immensas cavalhadas com que conta o exercito, elemento primario da guerra que ha de fazer.

Com satisfação e confiança vos annuncia o governo que ás ordens immediatas do Sr. presidente general em chefe do exercito se achão hoje seis mil soldados de cavallaria completamente organisados e disponiveis, sem incluir neste numero as divisões que guardão as cavalhadas e as familias, nem as forças consideraveis que com distinctos objectos existem em outros pontos do territorio, e que, chegado o caso em que S. Ex. julgue opportuno reuni-las, apresentará um pessoal de oito mil cavalleiros, força mais que sufficiente para assegurar o triumpho, se a mão da providencia não quebrantar as destras dos nossos valentes.

Taes são, honrada assemblea, os elementos que a republica encerra para anniquilar esse poder ephemero que assusta porque não tem sido contemplado de perto: elles inspirão por si só confiança plena na victoria, mas muito mais quando os vemos dirigidos pelo guerreiro feliz a quem hoje, como em outras épochas, confiou a patria a sua salvação. Esse guerreiro, senhores, que, depois de ter regido com firmeza, rectidão e decoro o governo da republica, descerá dentro de quatro dias do seu posto elevado, porque assim o manda a constituição, da qual é primâiro defensor; esse guerreiro, que dará pela segunda vez um exemplo de moderação e de respeito ás leis, que os seus inimigos não imitão, porque só aspirão a conservar um poder usurpado; o general Rivera, senhores, ao deixar de ser presidente do estado, conservará o grão de goneral em chefe do exercito nacional, por isso que o desempenhará bem, porque ninguem possue como elle a confiança do soldado, a esperança do cidadão, por que ninguam nos offerece mais segura garantia da victoria.

A sua cooperação, os seus serviços, os do chefe das forças da capital e os elementos de defensa que o executivo acaba de manifestar-vos, lhe dão, senhores, completa segurança do triumpho: esta fé que elle não aparenta, mas que professa no coração, fortalece-se tambem pela consciencia de ter como o primeiro dos seus deveres o de lutar até vencer, porque não póde admittir a possibilidade sequer de transigir ou ajustar uma paz emquanto o inimigo occupar uma só pollegada do territorio nacional; não, honrada assemblea; palavras de accommodamento e de paz não podem conbinar-se com a profanação do territorio, com a presença do estrangeiro armado no solo, onde não deve imperar senão a vontade nacional. Tal é o sentimento, tal a resolução irrevogavelmente adoptada pelo governo, e não duvida achar os mesmos votos no seio da representação nacional.

Cumprio o executivo do modo que as circumstancias lh'o permittem seus deveres constitucionaes neste acto solemne: de vós espera, senhores, toda a classe de conselho, de cooperação, de auxilio: a tarefa é immensa; elle promette não afrouxar emquanto houver que lutar, mas necessita ter livres os braços, o pensamento, a acção; necesita que a unidade, ds que nasce hoje a sua força, não se debilite, que se torne, se possivel é, mais compacta; que se evite como perniciosa, como fonte de desunião e symptoma fatal, toda a innovação no estado e marcha das cousas. O caminho em que estamos, senhores, nos conduzirá a uma victoria completa e segura; não nos desviemos delle, e não tardará o dia em que o executivo venha, entre vivas e estrepito de alegria, annunciar-vos a salvação da patria, o triumpho augusto da sua independencia. Montevidéo, 24 de fevereiro de 1843 —JOAQUIM SOARES.— *Santiago Vasquez.—Melchor Pacheco y Obes.—Francisco J Munoz.*

(*J. do Commercio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da 21.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 23 de março de 1843.

Presidencia do Sr. Paulo Lacerda.

Feita a chamada, acharão-se presentes 26 Srs. deputados, faltando os Srs. Pedro Cavalcanti, Alvaro, Mendes, Pereira de Brito, Machado Rios, e Lopes Gama. O Sr. presidente declarou aberta a sessão foi lida, e approvada a acta da antecedente com a seguinte declaração do Sr. Barão de Suassuna:—declaro, que votei contra a emenda offerecida pelo Sr. Oliveira ao artigo 2. do projecto de força policial, que autorisa a Presidencia a organisar a força sem limitação da despesa; e contra todo o projecto em 3.ª discussão.

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Manoel Lopes Vianna, pedindo uma gratificação em consequencia de ter servido 18 meses sem ordenado, nem gratificação os lugares de inspector do assucar, e do algodão:—á commissão de ordenado. Outro de Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, professor jubilado do licêo, pedindo, que se lhe mande abonar o ordenado de 600$000 reis:—á commissão de instrucção publica. Outro de Joaquim Aurelio Vanderley, arremattante do imposto de 2$ reis por cabeça de gado de consumo do municipio do Rio Formoso, pedindo um abatimento no preço da arrematação:—á commissão de fazenda e orçamento.

ORDEM DO DIA.

Foi lido, e ficou addiado por ter pedido a palavra o Sr. Beltrão o seguinte parecer:

A commissão de estatistica, divisão civil, e ecclesiastica, examinando com attenção o requerimento, que alguns habitantes da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da villa de Nazareth do norte da Serra Mascarenhas dirigirão á esta assemblea, pedindo a creação de uma nova freguezia, que se deverá compor de parte da de Itambé, e da de Nazareth com as confrontações, e limites nelle declarados, he de parecer, que tal requerimento seja indeferido, por que entende, que as rasões allegadas são muito frivolas, e por consequencia não bastão para que esta assemblea decrete a creação da freguezia pedida, e isso está de accordo com a informação do Exm. Ordinario, que não convem na pretenção dos petecionarios. Salla das commissões em 27 de março de 1843. —Bernarnarda Rebello da Silva Pereira - Paula Lacerda.

Entrando em discussão o parecer addiado da commissão de contas de camaras a cerca do augmento de ordenado pedido pelo secretario da camara de Garanhuns, o Sr. Domingues mandou a mesa a seguinte emenda:— que se defira favoravelmente a pretenção do peticionario, remettendo-se para este fim á commissão de orçamento das camaras para dar attenção a decisão: —salva a redacção:—foi appoiada, e entrou em discussão, finda a qual foi approvado o parecer, e rejeitada a emenda.

Continuando a discussão do artigo 9. do projecto de lei do orçamento provincial com as emendas recebidas, o Sr. José Pedro retirou a sua emenda com o consenso da casa, e substituio-a pela seguinte, que depois de apoiada entrou em discussão.

Depois da palavra—algodão—diga-se—sendo incompativeis os lugares de inspectores, e agentes das provincias das Alagoas e Parahyba; e distribuindo-se em partes iguaes entre todos os empregados o quantitativo do imposto destinado para pagamento destes mesmos empregados, que excede a quota dos seus actuaes ordenados —salva a redacção. Encerrada a discussão, foi rejeitada a emenda additiva do Sr. José Pedro. O Sr. vice-presidente dêo para ordem do dia continuação da de hoje, e pareceres addiados, e levantou a sessão depois das duas horas.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda vice-presidente— *Francisco João Carneiro da Cunha* 1.º secretario—*Antonio José de Oliveira* 2.º secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

No *Diario* n. 69, em o artigo—*resumo dos debates da sessão do dia 23 de março*—, houve algumas inexactidões bem sensiveis no discurso do Sr. Barros Cavalcanti, dividas a compaginação; por isso agora as emendamos. Julgamos conveniente apresentar o resultado dessas emendas, em vez de apontar mos os lugares, em que devirião ser collocadas. Escusamos emendar as inexactidões de menos entidade, visto que não alterão o sentido do discurso. O periodo, que diz respeito ao Sr. Barros Cacalcanti se deve ler assim.—

« O Sr. Barros Cavalcanti obtem a palavra principiando a fallar diz que não tendo podido assistir a ssessão do dia antecedente, queria na aquella occasião responder a uma propozicão emitida por um Sr. Deputado na dita sessão, em que se discutia a força policial: O Sr. Presidente da Assembléa lembra-lhe, que o art. segundo do projecto da fixação da força dita, sobre que elle hia fallando, não estava em discussão. Sr. Barros Cavalcanti diz, que entende, que estando em discussão o projecto referido, podia dizer algumas palavras a respeito do decreto regulamentar de 22 de Outubro de 1831, e queria explicar-se.

O Sr. Presidente concorda, que explique alguma palavra mal entendida. O Sr. Barros Cavalcanti = He uma explicação à uma palavra mal entendida do Sr. Dr. Neto; o qual em aparte diz, que explique as palavras delle orador, e não as suas.

O Sr. Barros Cavalcenti, diz que explica as suas mesmas palavras, quando chamou em seu apoio o citado decreto, a que o Sr. Dr. Neto respondera que estava derogado.

O Sr. presidente, diz que esse decreto não está em discussão.

O Sr. Dr. Neto, quer dar-me um quináo— o Sr. Dr. Barros Cavalcanti, continúa disendo, que queria, que o mesmo Sr. Dr. Neto lhe dicesse qual a lei que derogou o mesmo decreto, e mostrasse o artigo. Mostrou que não ha tal derogação, tanto assim, que as praças do corpo de policia, que respondem a conselho são julgadas pelos artigos penaes do supradito decreto: que a pouco tempo o mesmo Sr. Doutor Neto, como advogado, deffendeo no Tribunal do Jury o soldado Macedo, que foi senteneiado segundo o dito decreto, e appellou da sentença para aquelle Tribunal: e assim que o dito Sr. Dr. ou ignorava a derogação do decreto, ou estava citando de falso. Toca tambem no pôsto, que tem de Tenente Coronel, que lhe ortoga o fallado decreto, e conclue tratando do projecto em discussão. »

O mais se deve ler como se acha no artigo.

Correspondencias.

Senhores Redactores.

Tendo-me demorado algum tempo nesta cidade, e lendo quasi diariamente nas folhas, que aqui se publicão, annuncios de que em casas de João Keler, João Cardozo Ayres, Guerra Silva, e Salles e Chaves se acha á venda a medecina popular americaua (que tal vez não passe das pillulas vigetaes baptisadas) e querendo levar á alguns matutos meus amigos esse remedio *extraordinario*, *que tantos prodigios tem feito* nas Indias-Occidentaes e Orientaes, Costa d'Africa etc., onde ninguem mais morreo, depois que se começou á usar do tal medicamento, dirigi-me successivamente ás casas desses individuos, que eu suppunha outros tantos pharmaceuticos, e longe de encontrar boticas, por que assim se chamão as loges, em que se vendem composições medicinaes, deparei com armazens, loges de fazendas, e quenquilharias: então na duvida, si com offeito a tal medecina popular seria algum remedio proveitoso ou alguma charlatanaria, que para cá nos mandassem a fim de levarem em troco, o que nos temos de bom, deixei de compral-a, e chegando á casa perguntei ao meo hospede, que he letrado, se podia vender-se remedio algum sem ser em botica, ao que elle me respondeo pela negativa accrescentando, que ainda nas boticas era necessaria licença da camara, e fundou-se nas seguintes rasões, que elle dedusio das posturas municipaes.

« Huma das cousas, que sem duvida mais deve occupar os cuidados das camaras municipaes he a saude publica: por esse motivo no primeiro membro do § 1. tit. 2. das referidas posturas se determinou, que ninguem abrisse botica sem licença da camara; o que na verdade não pode ter outro motivo se não embaraçar, que qualquer impostor tenha a authoridade de vender impunemente ao publico preparações muitas vezes maleficas, e somente conceder, que vendão medicamento aquellas pessoas, à quem a camara devidamente anthorisar: donde se segue, que nas casas desses senhores mencionados nos annuncios, de que acima tratamos, não se podem vender remedios por não serem ellas boticas, e abertas com licença da camara. Alem disto no § 4. do supradito tit. se dispoem, que os boticarios, que venderem remedios corruptos etc. pagarãó a multa de 8 à 24:000 reis, ou de 4 à 12:000 reis segundo os remedios forem de uso interno, ou externo, e serão estes lançados ao mar: mas, se as pessoas, que venderem os remedios corruptos não forem boticarios, se tal medicina popular se achar corrupta, ou for mesmo uma substancia malefica, que os vendedores pela falta de conhecimentos profissionaes tiverem recebido como um remedio util, e por tal a venderem,

que pena sofrerão? De certo que nenhuma; por que as posturas só tratão dos boticarios; porem he pela rasão de que os legisladores municipaes entenderão, que só os boticarios podião vender remedios; pois de outra sorte á muitos males ficaria exposta a saude publica. Finalmente de mais outros lugares das posturas claramente vê-se, que só nas boticas se podem vender remedios.»

Convencido da evidencia das rasões do meu hospede, e vendo pessoas sem os conhecimentos profissionaes venderem medicamentos, não pude deixar de exclamar: como he possivel que pelos jornaes alguns individuos declarem, que estão infringindo as posturas municipaes, e a camara se mostre surda, e não tome providencias! Como he possivel, que assim se abandone, e desprese de facto a saude publica! Como he possivel, que os fiscaes dos tres bairros ainda se não lembrassem de cumprir o seu dever!!!

Senhores Redactores, estas reflexões me parecerão de algum peso, e por isso lhes rogo o favor de as publicar para ver, se a camara e seus empregados despertão do letargo, em que jazem; entretanto eu vou caminhando para o meu mato, e espero não mais encontrar nas folhas taes annuncios. *O Matuto.*

Senhores Redactores.

Sinto notavelmente que houvesse, quem menos informado attribuisse (ainda que dubiamente) as Sr. Figueiredo aquella miseravel correspondencia no Diario novo n. 59, em que o seu digno autor, qual burro da fabula, occultando-se de baixo das folhas do anonimo faz soar contra mim a mais roca, e insolente a lem de falsa voz, como fiz ver ao publico em minha correspondencia, inserta em seu Diario de 20 do corrente. Fique pois certo o Sr. Figueiredo que eu nunca disso me persuadi, e ainda que não tenho consciencia de haver offendido ao meu proximo, e a seus direitos, não podendo suppôr que o vil interesse obrigasse á tanto o seu digno autor, sou todavia induzido á crer que aquillo he parto da mais refinada vingança, que a minha posição de juiz na mesa dos exames me tem grangeado. Hum dia tal vez virá, em que o publico conheça, quem se dignou brindar-me com tão sazonado fructo; porque o segredo he como o thezouro, o qual está meio discoberto, quando se sabe que está escondido; bem que eu pouco, ou nada me interesse nessa investigação, pois sempre fui, e sou Dinfensa a essas repressalias, e personalidades, e, como disse iscartes, quando me injurião intento elevar tão alto a minha alma, que lhe não chegue a offensa.

Pedro Bizerra Pereira de Araujo Beltrão.

Publicação a pedido

Lendo no *Diario de Pernambuco* desta data a correspondencia assignada por Vm., em resposta aos insultos, que lhe dirigio o periodico *Guarda Nacional*, senti bastante estranheza em não ter tido a menor participação da dita resposta.

He perfeitamente licito a Vm., ao menos quanto ás suas obrigações para commigo, o pelejar pela imprensa com quem quizer, nem eu pretendo, com prohibições illegaes, ultrapassar a orbita das minhas attribuições; todavia parece-me, que quando se trata de assumptos, que tem relação com o serviço das obras publicas, e nos quaes eu tenho pessoalmente uma ingerencia de exame, seria de toda a conveniencia, para a ordem do servico, e regularidade da jerarchia, que as pessoas sob as minhas ordens nada publicassem sem previamente me dar parte. Observar-lhe-hei mais, que Vm. não póde ser responsavel perante o publico, ou periodicos quaesquer, por factos relativos á sua gestão como engenheiro, porque taes factos só por mim devem ser verificados e approvados, e que mais conviria empregar todo o tempo, que tão precioso nos he, na execução das minhas ordens, e no desempenho do serviço publico, do que desperdiça-lo em responder a pessoas, que por ociosas, se occupão, sob a capa do anonymo, com ataques gratuitos, e com insinuacões perfidas. Deos guarde a Vm — Repartição das obras publicas 23 de março de 1843.

Sr. Augusto Henrique Milet, engenheiro encarregado da estrada do Sul.—O engenheiro em chefe, *L. L. Wauthier.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 29......... 5:787$306

Descarregão hoje 30.

Brigue — *Amazon* — farinha, esparmacete, manteiga, unto de porco, fazendas, ferragens, cadeiras, e chapéos.

Barca — *Ist* — gigos de louça, fazendas, e manteiga.

Brigue — *Severn* — fazendas, ferragens, louca, sabão, e cerveja.

Hiate — *Esperança* — fumo, charutos, e fazendas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 27.

Parahiba; 6 dias, dito dito *Santa Cruz*, mestre Nicolão Francisco da Costa, carga varios generos; a Joaquim d'Oliveira.

Navios sahidos no dia 28.

Bahia; brigue inglez *Rosalie*, capitão John Alsop, carga a mesma que trouce.

Lisbôa, pelas ilhas dos Acores; brigue brazileiro *Triumpho Americano*, capitão Alexandre José Alves, carga assucar, e mais generos.

Dito; brigue portuguez *Amelia*, capitão João Ignacio de Menezes, carga assuca, e mais generos.

Cork; brigue inglez *Cynthia*, capitão John Humphrys, carga assucar.

Aracaty; patacho brazileiro *S. José Vencedor*, capitão Manoel José Ribeiro, carga diversos generos.

Navios entrados no dia 28.

Baltimore; 47 dias, brigue americano *Amazon*, de 223 toneladas, capitão W.^m S. Wedge, equipagem 11, carga farinha de trigo, e mais generos; a L. G. Ferreira & Companhia.

Christiansand; 70 dias, brigue norueguense *Catharina*, de 184 toneladas, capitão H. A. Jonasson, equipagem 11, carga taboado, barenques, e mais generos; ao capitão.

Editaes.

Tendo a thesouraria da fazenda desta provincia de remetter para Londres, duas mil libras sterlinas, convida ás pessoas, que quizerem dar letras por esta importancia, a comparecerem na mesma thesouraria no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 29 de março de 1843.

Joaquim Francisco Bastos,
Official maior.

— O Ill.^mo Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico que em cumprimento do officio do Exm. presidente da provincia de 14 do corrente serão arrematadas, a quem por menos fizer, nos dias 6, 8, 10, de abril proximo vindouro as obras do 11.º lanço da estrada de Santo Antão orcadas na quantia de 21:740$325 reis, devendo ser executadas conforme as condições já publicadas no n.º 43 deste Diario de 22 de Fevereiro passado, e as plantas, descripções, e orçamento respectivos, que serão franqueados aos licitantes pelo engenheiro em chefe das obras publicas na repartição competente. Os licitantes habilitados na forma da lei deverão comparecer nesta thesouraria nos dias indicados. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 29 de março de 1843.—O secretario, *Luiz da Costa Porto-Carreiro.*

O Dr. José Nicolão Regueira Costa, juiz dos Feitos da Fazenda interino desta provincia, &c.

Faço saber aos que esta virem, que o Dr. procurador fiscal interino da fazenda, Clemente José Ferreira da Costa, me derigio a petição do theor seguinte: O procurador fiscal interino da fazenda publica nacional, que tendo de intentar libello de reivindicação do engenho Novo de Goianna, contra o provedor e mais mezarios da Santa Casa da Misericordia de Lisbôa, e como os mesmos não sejão residentes no paiz, nem conste ter nesta cidade procurador bastante, socio, com puderes especiaes para receber a primeira citação; requer por tanto a V. S. se sirva mandar passar carta de edictos, na conformidade da lei de 22 de dezembro de 1761, isto com todas as cerimonias do estillo. — Recife 20 de março de 1843. O procurador fiscal interino, Ferreira da Costa. — Nada mais se continha em dita petição, a qual sendo-me apresentada, nella proferi o meu despacho, do theor seguinte: — Passe. — Recife 21 de março de 1843. Regueira Costa. — Nada mais se continha, em dito meu despacho, por bem do qual se passou a presente, pela qual, ordeno a todas as pessoa, parentes, amigos, e conhecidos, do provedor e mais mesarios da Santa Casa da Mizericordia de Lisbôa, que lhes facão saber, em como pela presente carta, são citados para o libello civel, que a fazenda publica nacional, lhes pretende propôr, com o fim de reivindicar o engenho Novo de Goianna, que está na posse da dita Santa Casa, e isto com o praso marcado na lei de 22 de dezembro de 1761; esta será afixada no lugar mais publico desta cidade. Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, sob meu signal, e sello deste juizo, ou valha sem sello ex causa, aos 21 de março de 1843. Francisco Baptista d'Almeida, escrivão dos feitos da fazenda, o subscrevi.

José Nicolão Regueira Costa.

Declarações.

Consulado dos Estados-Unidos.

O Sr. Anthony Joice, querendo aparecer n'este consulado, receberá noticias modernas de Baltimore. — *G. T. Snow*, consul.

Companhia de Bebiribe.

= Os Srs. Accionistas são pelo presente convidados para realisarem 4 p. c. sobre o valor de suas acções, e assim completarem a primeira prestação. A vista dos competentes recibos serão entregues as Apolices no escriptorio da Companhia, na rua Nova n. 7, devendo ficarem os mesmos Srs. Accionistas na inteligencia de que não podem transferir suas acções antes de serem averbadas nos livros da Companhia.

Avisos maritimos.

= Para o Porto segue viagem, com a maior brevidade possivel, a muito veleira barca portugueza *Espirito Santo*; quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a seu consignatario Francisco Alves da Cunha, rua estreita do Rosario n. 13, ou ao capitão a bordo da mesma, ou na praca do Commercio.

— O brigue *Tentação*, parte impreterivelmente para o Rio de Janeiro no dia 2 de abril proximo futuro, por ter o seu carregamento prompto, tem excellentes commodos para passageiros, e escravos a frete; os pretendentes tractem com o proprietario Firmino José Felis da Roza, na rua da Moeda n. 7.

Leilões.

— O leilão de ferragens, e miudezas, de J. O. Elster, fica por ora transferido.

— Russell Mellors & C.^a, farão leilão por intervenção do corrector Oliveira, de varias fazendas inglezas, e de bom sortimento d'outras limpas, e avariadas; hoje quinta feira (30 do corrente) ás 10 horas da manhã, no seu armazem, rua da Cadeia.

— Hoje 30 do corrente pelas 10 horas do dia, terá lugar o leilão do feijão mulatinho, ultimamente chegado de Santos, no patacho *Especulador*, no caes da alfandega, defronte da escadinha, o qual não poude ter lugar hontem, em consequencia da chuva.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.º 31.

SAHIO hoje, e acha-se á venda.

— Arrenda-se um sitio junto ao Riacho Agoa-fria de Bebiribe, com casa de vivenda, banheiro, plantas de capim, e outras vantagens, que se verão: no mesmo sitio, ou na rua Augusta, casa n. 14

O PAISANO N.º 11.

SAHIO hoje, e está á venda.

— No dia 28 do corrente, entregou-se a um preto ganhador um caixão com um par de mangas de vidro, e differentes retalhos de brim, e como o dito preto se desencaminhou, roga-se a quem for offerectdo mandar entregar na rua larga do Rozario, n. 40.

— Offerece-se carga para o porto do Parà; quem quizer levar, dirija se a rua da Senzalla nova, em casa de Fox Stwdart, para tratar o frete.

= Aluga-se o primeiro andar da casa de 2 ditos, por cima da segunda venda, em Fora de Portas; a tractar na mesma venda.

— Offerece-se um mosso portuguez de idade de 18 a 20 annos, para caixeiro de rua, ou outro qualquer estabelecimento (menos venda e padaria), dá fiador á sua conducta; quem precisar annuncie.

— Alugão-se dous pretos, mossos e sem vicios, cuzinheiros, e proprios para outro serviço a que os quiserem applicar, por serem muito robustos, e de todo o trabalho; na rua Nova n. 67.

— Precisa-se de dous trabalhadores para maceira, brancos ou pretos; quem pretender dirija-se á rua Direita n. 129.

= Os credores de A. Fatton, são convidados para receberem os dividendos, na rua da Cruz, casa do consulado francez, sabado 1.º de abril, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde.

— Manoel dos Santos, retira-se para Portugal.

— Perdeo-se desde o beco do Azeite de Peixe até ao Bom Jezus, e dahi até ao beco da Bomba um par de brincos de filagrana, com diamantes; quem os achar queira entrega-los na rua de Santa Thereza n. 10, que será recompensado.

= Antonio Silveira, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Ha para alugar uma casa na rua da Estancia, com duas sallas, quatro quartos, cozinha fora, cacimba com agua de beber, e com 100 palmos de quintal, morado e com alguns pés de larangeiras de embigo, e pés de romã: quem precisar annuncie.

— Offerece-se um rapaz de 18 annos, com pratica de negocio, para qualquer estabelecimento, ou rua, exceptuando venda; quem precisar annuncie.

— Roga-se a Senhora D. Francisa de Albuquerque e Mello, de Goianna, tenha a bondade de declarar a sua morada, ou mandar na rua Nova, n. 18.

— O abaixo assignado, seria o mais falto de reconhecimento, e gratidão se não procurasse por algum meio patentear os seus justos agradecimentos aos Srs., que se dignarão concorrer com o que seus bemfasejos coracões he dictarão, para poder obter (seu filho o Toncurado Clerigo João Ignacio da Silva Guimarães, hoje Frei Joaõ da Conceiçaõ de Maria) o engresso no Noviciado do Covento de N. S. do Monte do Carmo, aonde entrou no dia 18 de Março de 1843, o que só poderia ser effectuado, como foi, com a cooperacaõ, que alcançou de seus bemfeitores, por naõ lhe ser possivel com o seu estado de negocio, e onerado de filhos, poder com a crescida somma, que se fazia mister (e deixo ao pensar de pessoas, que de perto me conhecem o fazerem justiça ao meo estado de fortuna, que a naõ ser o meo limitado credito, que sempre anhelo por conservar, em que se reduz os meos haveres) e nesta colisaõ, o que faria meu pobre filho, guiado por almas cinceras, e bem fasejas, se dispoz a recorrer a almas caridosas, e Christãs, aonde encontrou se naõ o quanto era preciso, ao menos uma parte, que facilitou sua entrada, e assim somos gratos a taõ piedosas creaturas, que eternamente viverão gravados seus nomes nos coracões dos agraciados; aquelle por ver comprido o fim a que se dedicou, e eu pelo gosto que tenho de ver por sua propria vontade procurar o sancto azillo; e N. S. do Monte do Carmo enteressada, para que sempre possa prehencher os seus austeros deveres, e assim satisfaça a espectativa de taõ pios coracões, pela brevidade não foi possivel o despedir-se de todos os seus bemfeitores o dito meo filho, e pedio-me que eu fizesse e agradecesse, e lhes pedisse desculpa desta involuntaria falta; pelo que roga hajão de o desculpar, esperando que se Deos for servido no anno de 1844, no dia 19 de Março (dia de S. Joze) deve professar, aonde espera todos os seus bemfeitores, para lhe dar o a braço de agradecimento, e de caridade; e eu suplico desculpa a fazer esta simples exposição, só filha do meo reconhecimento, deixando de innumerar nomes, e quantias dos illustres bemfeitores, certos de que fizérão o bem sem vangloria, e só para receber de quem tudo premeia a devida recompensa, e de quem espero lhe menistre todo o bem pela esmola, que fizerão. = *Manoel Ignacio da Silva Teixeira.*

— Offerece-se uma ama de bons costumes para casa de pouca familia, ou de homem solteiro: na travessa dos Quarteis n. 26

— Precisa-se alugar uma casa de um andar, ou duas casas terreas, sendo juntas, que tenhão bons quintaes, e que sejão nas ruas seguintes: Hortas, Carmo, Trinxeiras, Rozario estreito, camboa do Carmo, e largo do Livramento: quem as tiver annuncie.

— Apariceu em terras do engenho Papicú um moleque que representa ter 14 á 16 annos, o qual diz ser escravo do Sr. Patricio, com venda ao pé da ponte da Boa-vista, o dito Sr. ou quem se julgar com direito ao mesmo escravo venha dar os signaes na praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8 ou 37 e 38, que conferindo, se mandará vir pagando seu sr. a despeza.

Retracto por Daguerreotypo em sua perfeição tirado em todas as especies de tempo.

= Evans, artista de Daguerreotypo ultimamente chegado da corte do Rio de Janeiro, tem a honra de informar ao respeitavel publico desta cidade, que tem estabelecido seu gabinete na rua Nova, n. 14, primeiro andar. O annunciante está convencido, que satisfará completamente as pessoas, que se dignarem honra-lo, e convida aos amadores das artes, e todos os que desejarem ter um retracto não só perfeito, mas delicado, e lindo, que algumas pinturas, ou de Mezzo tinta mais fina, de visitarem seu gabinete.

O tempo preciso para se tirar um retracto não passa de um minuto, a sombra. O preço de cada retracto he 10,000 rs. Mr. Evans avisa aos seus amigos, e ao publico, que não poderá demorar-se aqui mais do que algumas semanas, em consequencia de haver recebido recentes avisos, que o põe na necessidade de voltar ao Rio pelo miado de Abril.

— Desappareceo de traz da casa de Antonio Pinto no dia 26 do corrente, um pranchaõ de custaio de amarelio, de 40 palmos de comprido, com a marca AP, e julga-se ter sido levado por engano por um Sr., que andou bitolando madeira no referido dia neste mesmo lugar, qualquer pessoa, que o achar, dirija-se a casa do mesmo Pinto, na rua da Praia, que será recompensado.

— O abaixo assignado responde ao Sr. Joaõ Nepomuceno de Vasconcellos Viegas, que nada foi injusto, e mal consebido o seu annuncio contra o Sr. Theodoro Joze Pereira Tavares, porque consultando a uma pessoa, que dizia ser morador em Pedras de Fogo, e esta lhe dando mal informacões do Snr. Theodoro (talvez por inimisade) o abaixo assignado por não ter maior conhecimento do Snr. Theodore, fez o dito annuncio para melhor segurar a sua divida, o que foi approvado antes pelo Sr. Viegas; e se houve injustiça, esta recae sobre si visto ter concluido a cobrança da letra, que tinha em seu poder pertencente a casa em que he socio o abaixo assignado, na tarde do dia da convencão, e a sua partecipação com dacta de 23 lhe ter sido entregue no dia 26 as 10 horas da noite. = *Candido Joze de Salles.*

— Aluga-se um sitio em S. Amaro com casa de pedra e cal, bastantes arvoredos de fructos, boa agoa de beber, e portão na estrada: em S. Amaro na estrada do mesmo, casa de João Baptista Claudio Tresse.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que tendo por escripta participado ao Sr. Candido José de Salles ja se achar por meio de outras transacões feitas com o Sr. Theodoro no embolço da letra, que tinha em seu poder, as que forão feitas na tarde do mesmo dia, em que o Sr. Candido lhe fez ver, que hia fazer o annuncio, e vendo-o depois no Diario passou a responder taixando de injusto, e mal consebido, na suposicão de lhe ter sido entregue a sua carta; mas com grande pezar sôbe do portador, que por não te-lo achado em casa deixou de lh'entregar no mesmo dia, o que veio a fazer no dia 26 a noite, deixando a em poder do seu caixeiro, por cuja omissão lhe pede desculpa. = *João Nepomuceno e Vasconcellos Viegas.*

= O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, que se não deve fazer negocio algum com bens ou escravos pertencentes ao casal do finado Antonio Machado Dias, por se acharem embargados pelo mesmo abaixo assignado.
João Maria Sere.

— Defronte do Trapiche novo, n. 6, segundo andar, consertão-se por modico preco e com asseio, agulhas para navios, sestantes, oitantes, oculos, e tudo quanto pertence a optica.

= Precisa-se de uma ama para o servico interno e externo de duas pessoas: na rua Bella n. 19.

— Pergunta-se ao Sr. Manoel Antonio Villaca se está authorisado pelo Sr. José Mauricio de Oliveira Maciel para aforar e arrendar o terreno do Atterro dos Affogados, que tem fundos até a cabanga, e que desde Agosto de 1831 lhe deixou de pertencer, para que se saiba a quem se deve dirigir quem quer aforar 25 palmos no fundo do mesmo terreno.

= Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Queimado, n. 14: na loja da mesma casa.

= Aluga-se por anno uma grande casa terrea com sotão, e quartos fora para escravos, propria para numeroza familia, com espacoso quintal todo cercado de limão, muitas larangeiras, outras fruteiras e mais plantas; e perto da praca, por ser na Solidade n. 44: na rua do Vigario, armazem n. 23.

– Quem precisar de uma parda de boa conducta para fazer o serviço interno de uma casa, dirija-se as 5 pontas, n. 23.

— Offerece-se um homem perito cozinheiro para qualquer casa de nacional ou estrangeiro, e mesmo para embarcar, ou ir para o matto usar do mesmo officio onde quer que o precisarem: na rua Direita, venda n. 29, ou annuncie.

— Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filhos: na praca da S. Cruz, n. 4.

= Antonio José de Mattos Guimarães, subdito Portuguez, retira se para fora da proviucia.

– No dia 18 do corrente appareceo na primeira barca de vigia, uma retranca de pinho, que foi apanhada pela tripulação da mesma; quem for seu dono, dirija-se a bordo da referida barca, que dando os signaes lhe será entregue, pagando o trabalho.

— Precisa-se de um feitor de campo para o engenho Pererecas na comarca do Rio Formozo, e que alem de bem desempenhar esse lugar saiba ler: no mesmo engenho, ou na administracão do correio a fallar com Francisco Simões da Silva.

— Avista da declaração feita por esta folha pelo Sr. Ignacio Antonio Borges, pergunta-se ao mesmo se em qualidade de caixeiro está authorisado para pagar algumas letras de seu patrão.

— Precisa-se de duas pretas ou moleques que sejaõ fieis, para venderem azeite pagando-se a competente vendagem; na rua do Nogueira, n. 13, ou annuncie.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 13 annos para venda: na praca da união n. 21.

= João Alves da Silva; retira-se para o Porto atratar de sua saude.

= Offerece-se uma crioula para ama de uma casa de pouca familia, com preferencia de homem solteiro: no largo de palacio venda defronte do passeio.

= José Francisco de Faria, subdito Portuguez; retira-se para Portugal.

= Na rua Nova em Olinda, aluga-se a loja do sobrado, em que morou o Dr. Bertrand, muito arejada, com duas salas, e 4 quartos: a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se uma casa terrea na rua de palacio velho defronte do theatro novo: na rua da Cadeia, loja n. 40.

= Arrendão-se dous citios, um nos Affogados, com boa casa, muitas fructeiras, viveiros, e boa agoa de beber, e muitas outras commodidades, que se verão; e o outro na estrada da Piranga, com casa, viveiro, e arvoredos de fructos, por preço commodo: na rua estreita do Rozario botica do Sr. Paranhos.

Compras.

— Compra-se a tradução de Cornelio; nesta Typographia.

— Compra-se uma carroça em bom estado; e um cavallo para a mesma, com os seus pertences: no pateo da S. Cruz, n. 70.

— Compra-se um Diccionario novo latino: na praça da Boa-vista, n. 7.

Vendas

— O Muzeu Pittoresco, Jornal in folio publicado em Lisboa. A colleção complecta com 32 gravuras de excellente execucão, quasi todas da historia Portugueza, proprias para adornar salas, em quadros. Vende-se por 12,000 rs., na loja de livros de Antonio José Pereira ias, rua do Collegio, n. 20, canto do largo de palacio.

= Vendem-se dous alicerces no Atterro dos Affogados, com 25 palmos de frente cada um, e 90 de fundo, e 60 para quintal, promptos e atterrados: na serraria de João Antonio Baptista Muniz, rua da Praia, n. 23.

= Vende-se uma negra cozinheira, costureira, propria para todo servico de casa, e moça: na rua do Crespo, loja n. 2. A.

= Na rua da Madre de Deos, n. 5, em casa de Johnston Pater & Companhia, vende-se um completo sortimento de taxas, e moendas, por modico preco.

= Vende-se uma escrava crioula de 18 annos, bonita figura, e com principios de engommar, coser, e cozinhar: na rua do Aragão, n. 19.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, commodas de angico, ditas de amarello, marquezas de condurú, camas de vento de amarello muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500 assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, dito serrado, dito americano com differentes larguras, e comprimentos, traves de pinho e barrotes com differentes grossuras e comprimentos; tudo se vende mais em conta que outra qualquer parte: na rua da Florentina, em casa de J Beranger, n. 14.

= Na loja de alfaiate do Atterro da Boa-vista, de baixo do sobrado n. 12, vendem-se cazacas de bom panno preto e de cores de 24 a 26$, sobres de 26,000 a 28,000, de merinó a 20,000, de lã para montaria a 8,000, jaquetas de panfino de cores a 10,000 e 14,000, de duraque a 7,000, de merinó a 9,000, de bretanha fina a 3,000, de brim trancado escuro a 3,000, lizo ou setineta e metim a 2 560, calcas de panno fino preto e azul, a 8 000 e 12.000, de merinó forradas a 8,000, de duraque a 5,000, de lã a 5,000, de brim trançado de linho a 4,000, lizo a 3,000, de listra a 3,000, de metim e setineta a 2,560, de riscado a 2,240, coletes de velludo lavrado a 8,000, dito lizo de 6,000 a 8,000, ditos de gurgurão e setim a 5,000, de panno fino a 4,000, de lã ou seda a 3,000, de fustão a2$, ou gazineta a 4,000, faz-se toda a obra por menos preco do que em outra qualquer parte, com fazenda propria ou do freguez, vendem-se cortes de colletes de velludo lavrado e liso, e panno fino, brim de varias qualidades, lã, e merinó.

= Vende-se uma preta que sabe cozinhar, engommar, lavar de varrella e sabão, e cose chão: na rua do Encantamento, sobrado n. 10.

— Vende-se uma serraria circular, que offerece grande vantagens, a qual marcineiro que tiver obras finas para fazer: na rua da Senzala nova, n. 42.

— Vendem-se duas casas terreas no beco do Quiabo nos Affogados, um cavallo castanho desfeito, e duas cabras (bixo) com bom leite, tudo por preço commodo: na rua do Rangel, n. 3.

— Na rua Nova, n. 35, achão-se a venda por commodo preco, os seguintes artigos: lindas casemiras francezas elasticas superiores, largas e estreitas, grandes lenços pretos, de setim, e de sarja para gravata, pannos finos pretos e de cores, ricos chales, e lenços de seda, lencos finos de cambria para mãos, chapeos gaspiados da ultima moda, carteiras de nova invencão para guardar charutos, que tendo-os dentro podem-se abrir e mostrar que naõ os tem, luvas de seda pretas e brancas, curtas e compridas, com dedos, e sem elles, ricas e diversas pecas de vidros de cores para meza, optimos encerados inglezes para sallas, e coberta de meza, lindos pannos de casemiras, lã e algodão para coberta de mezas e piannos, muito boas flautas de buxo e de ebano, violões finos e ordinarios, rabecas, cornetas de chaves, e lisas, trompas, clarinetas, papeis pintados para forrar sallas, e outros muitos objectos.

= Vende-se uma venda na rua de Agoas verdes, bem afreguezada para a terra: na mesma, esquina do beco de José Lourenço, a qual foi de Francisco Lins Goncalves.

= Vende-se uma opa de gurgurão roxa: na rua do Encantamento n. 10.

— Na travessa da Madre de Deos, (rua do Azeite de Peixe,) vende-se uma ballança grande, completa com 10 arrobas de pezos novos, e vinho da Figueira superior, a cinco patacas a canada.

— Vendem-se sementes novas de ortalices de diversas qualidades, de Lisboa: na praça da Boa-vista, n 32.

— Vende-se uma casa terrea nos Affogados na rua de S. Miguel: na rua Direita, n. 83.

– Vendem-se uma escrava de 20 annos, bonita figura, cose, cozinha, faz doce, refina assucar, lava de sabão e varrella, e um mulatinho de 10 annos, optimo para pagem, ou para qualquer officio: na rua Direita, n. 43.

— Vendem-se relogios patentes, de ouro e prata, e tambem horisontaes, e de parede com despertador: na rua das Cruzes, casa de relojoeiro francez, n. 35.

= Vendem-se merinós de cores a 1,800 o covado, princeza preta e de cores a 800 reis, duraque preto e de cores superior a 800 reis, cortes de vestidos de cassa pintadas a 2:880, riscados trancados para calças a 240 300 e 140 reis, fustões de cores fixas a 480 reis, metim branco fino a 240 reis, chitas de cores fixas assentos escuros a 140 reis, e claro a 160 reis, lila preta muito fina a 340 reis, lenços de chita a 140 e 160 reis, panno da costa a 480 reis, chila azul a 140 reis, ordinaria a 120 reis, peças de bretanha de 10 varas a 2:000, madrasto da India com 7 varas e meia a 1:500, algodão dobrado americano, e outras mais fazendas: na rua do Crespo, loja n. 12, de Antonio da Cunha Soares Guimarães Junior.

— Vende-se uma carroça propria para caixa, por ser muito forte, ou para pipas, e outros quaesquer pezos grandes: na rua de Apollo, n. 32.

— Vendem-se dous cavallos carregadores, e passeiros, e uma besta com crias, e bastante leite: na rua Augusta, n. 14.

= A bordo do Patacho Francelina, proximamente chegado de S. Catharina, fundiado, de fronte da escadinha da Alfandega, vende-se a melhor farinha de mandioca por preço commodo, em saccas, ou medida.

— Vende-se boa farinha em grandes saccas pelo modico preço de 3,200, no armazem de Francisco Dias Ferreira & Companhia, no caes da Alfandega, e na rua da Moeda, n. 7, onde tambem se vende mannà em caixas de 16 libras.

= Vendem-se galão de ouro fino de dous canutões, dito estreito para Alferes e Capitão, branco para chapeos de pagem, um par de adragonas ricas para Alferes ou Tenente, uma peca de sarja preta, e uma dita de nobreza de superior qualidade: na praça da Independencia, loja de Antonio Felippe da Silva.

— Vendem-se chá hisson de primeira sorte a 2,560 a libra, rapé, areia preta a 1,080, dito princeza a 1,000, rolão hamburguez a 1,760 a garrafa, luvas de pelica branca para senhora a 720 reis o par, ramos de flores francezas a 240 reis, pentes de tartaruga de marrafa a 1,280, e a 800 reis o par, ditos finos a 480 reis, fitas para cinteiros de menino e de garca a 160 reis a vara, dita de velludo preta a 100 reis a vara, caixinhas com agulhas francezas a 320 reis, os verdadeiros poz de Manoel Lopes a 1,440 o frasco, as verdadeiras pilulas da familia a 3,200 o frasco, de 50, com o competente folheto, superiores bichas ultimamente chegadas de Hamburgo, por preço commodo: na praça da Independencia, n. 39.

– Vende-se um negro bom cozinheiro, caiador, e habil para outro qualquer serviço: na rua estreita do Rozario, n. 12.

= Vende-se um taboleiro de gamão com as competentes tabolas de marfim, e sem ser inda servido: na rua do Vigario, armazem n. 23.

— Vende se um molecaõ com principio de cozinheiro, habil para qualquer serviço: na praça da Boa-vista, n. 7.

— Vendem-se arroz pilado, de muito boa qualidade a 12,500 o alqueire, azeite de carrapato a 1,920 a canada, e outros generos baratos: na rua Direita, n. 14, esquina da travessa de S. Pedro.

— Vende-se um sitio na Boa-viagem, na estrada que fica em frente da Igreja, com duas casas de taipa, bastantes pés de coqueiros, e mangueiras, e baixa para capim: na rua estreita do Rozario, segundo andar do sobrado, n. 16.

— Vendem-se bicos pretos de seda de diversas larguras, ditos brancos, pares de luvas com dedos, e sem elles, de seda e pelica a 400 rs., meias de seda para senhora a 1,800, ditas para homem a 800 reis, pentes de tartaruga para marrafa a 1,300 o par, tezouras para costura e unhas, e para a faiate, abotoaduras de retroz, setim, velludo, massa, e amarellas a 500 reis, agulhas francezas em caixinhas a 320 reis, castiçaes de casquinha a 1,200, papel almaço a 2,400, dito de pezo a 2,800, bandejas de diversos tamanhos, borzeguins para senhora a 2,000, estojos de navalhas finas; e uma negra de Angola: na rua do Cabugá, primeira loja de miudezas, n. 3.

— Fox Stwdart, tem presentemente um grande sortimento de moendas de ferro para animaes e agoa, de todos os tamanhos, maquinas de vapor com moendas de ferro e serrarias de varios precos, com um completo sorti- de taxas de ferro batido e fundido, formas de ferro para purgar assucar, as quaes tem mostrado grandes vantagens sobre as de barro, as pessoas que tem experimentado, tanto pela superior qualidade do assucar, como pela economia e promptidão com que se trabalha com ella. Os annunciantes igualmente encumbem-se de mandar vir qualquer encommenda de mechanismo, como a maior brevidade possivel, e convidão aos Srs. agricultores em geral e seus freguezes em particular a apparecerem nos seus armazens: na rua da Senzalla nova, n. 42, para tratarem de qualquer dos objectos acim especificados.

Escravos fugidos.

= Fugio no dia 20 de Fevereiro de 1835, um escravo de nome Antonio, Mocambique, baixo, grosso, bexigozo, olhos grandes, nariz chato, dentes limados, tendo um podre na frente, e mal feito de pés e mãos; quem o pegar leve-o ao Atterro dos Affogados, n. 75.

= Ainda está fugido o preto Benedicto, de Joaõ Dias Barboza Macudum, rua de S. Rita, n. 57: annunciado no n. antecedente.

= A 26 do corrente fugio do Atterro da Boa-vista, n. 20, Antonio dos Santos, Gabão, levou calça branca, camisa de chita encarnada, e bonet, estatura regular, secco, nariz afilado, já com cabellos brancos, 40 annos, cazado, e foi arrematado em Praça, do fallecido Lourenco José de Carvalho, pensa-se ter hido para as bandas de S. Antão, por ter residido no engenho Ginipapo; os apprehendedores levem a dita casa, que serão bem gratificados.

— No dia 25 de Março, fugio Manoel, Angola, baixo, bem encabellado pelo corpo, bem fallante, parece crioulo, levou calças azues de algodão americano, e camisa branca do mesmo; os apprehendedores levem-o na rua da Lingoeta, n. 8, que serão recompensados.

= Fugio no dia 22 do corrente, um moleque crioulo de nome Ignacio, de 12 a 14 annos, com os signaes seguintes: pés e mãos compridos, cabello rallo, rosto descarnado, uma cicatriz no dedo inmediato ao polegar da mão direita, levou calca de ganga azul trançada, e camisa de algodãozinho liso, nova; qualquer capitão de campo, ou pessoa que delle souber, o pederá prender, e levar a rua Nova, n. 21, que será gratificado.

– Fugio a 9 de Setembro do anno p. p. de 1842, um molatinho de nome Jacob, de 13 a 14 annos, sem barba, com uma pequena cicatriz na maçã do rosto, cor natural, cabello bom e cachiado, reforçado do corpo, e muito esperto, quando falla engole algumas palavras, sahio com calca de algodãozinho, e supõe-se ter hido para as partes de Unna, onde foi criado, ou para o Cabo engenho Ilha, onde foi vendido para esta praca pelo Sr. Estevão; quem o apprehender leve-o a rua do Fogo, n. 8, que receberá 50,000 de gratificação.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.=1843